



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), quarta feira, na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: Denilson Mendes dos Santos SMMA, Marcelo Miranda SMELJ, Valdir Simioni SMELJ, Daniel Waleski SMELJ, Vitor Broca SMELJ e André Snege SMELJ, Adão José Lara Vieira da URBS e Roseli do Rocio Teixeira.

No período da manhã das 09h30 às 11h, após as discussões, definiu-se:

Os organizadores dos eventos esportivos e de lazer aprovados, para obter as autorizações das Secretarias Municipais de Trânsito e/ou Meio Ambiente e/ou Urbanismo, deverão protocolar os pedidos nos devidos setores destas Secretarias em até 30 dias antes de seu evento, para depois entregar a autorização na CAEEL ou CAGE;

- Referente ao pedido da entidade Firebrand Branding e Design, Anderson F Viana Evento Curitiba Ciclo Cross Cup, protocolado sob o nº 07005605-/2017, dia 03/12/17, tarde, público estimado 200, Praça Nossa Senhora de Salete. Por parte da SMELJ não há intervenções desde que a largada não tenha nenhuma interferência no lazer do Centro Cívico. Quanto à URBS nada a opor, desde que não use a pista de veículos da Candido de Abreu. O projeto será direcionado para a SETRAN e ao Meio Ambiente para análise e retorno. A empresa deverá solicitar todas as demais deliberações necessárias como uso do som, para o urbanismo e o uso do estacionamento para o setor competente. Ainda, deverão ser apresentadas a CAEEL até a sexta feira anterior ao evento, as documentações necessárias para a liberação do evento: contrato com empresa de locação de banheiros químicos (1 para cada 100 pessoas), anuência da SMMA, apólice de seguro contra danos pessoais, autorização de emissão sonora e contrato de locação de ambulância.
- Referente ao pedido do Nosso Time- Projetos Esportivos LTDA – sobre o Triatlón Internacional de Curitiba, dia 14/01/2018, no Parque Náutico, protocolado sob o nº 07-005646/2017. O processo será encaminhado para a Secretaria do Meio Ambiente, SETRAN URBS, Urbanismo, Coordenação do Zoológico e Administração Regional do Boqueirão para análises e manifestações.
- Referente ao pedido do Simples Nacional Arrecadação, evento Champions Alliance, que solicita no dia 02/11/2017 o Velódromo de Curitiba, Jardim Botânico, das 10h às 17hs; bem como na Quadra de basquete da Praça Osório das 14h às 20hs; quadra de Voley de praia no parque Barigui, no dia 02/11/2017 das 10hs às 19hs; gramado para apresentação Rugby,



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

03/11/2017 das 14hs às 20hs. Protocolado sob 04-052861/2017. Será realizado a manifestação da SMELJ no processo e após encaminhado para a a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Administração Regional da Matriz para análises e pareceres.

- Referente à documentação da Federação Paranaense de Atletismo do Circuito SEST SENAT de Caminhada e corrida de rua, que ocorreu no dia 15/10/2017, com largada para as 08h00minh, com a inscrição de 2000 pessoas, sob protocolo 04-057584/2017, informamos que a documentação foi analisada e aprovada por esta comissão.
- Referente da Minuta do Decreto, protocolada sob o nº 01-0403710-2017, será encaminhada para todas as Secretarias para análise e parecer, para realizarmos os ajustes finais antes da publicação.
- Sobre a corrida Adulto da SMELJ foi sugerido a Vitor Ferreira do Amaral e a continuação da Getulio Vargas, deverá ainda ser discutida com a SETRAN.
- Solicitou-se ainda, que a coordenação do Departamento de Esporte entre em contato com os organizadores da Corrida do Judiciário, a ser realizado no dia 05/11/2017 sobre a confirmação ou não da realização da prova.

Sem mais a ser discutido, encerrou-se a sessão com assinatura de todos os presentes.

Curitiba, 25 de outubro de 2017.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer

DENILSON MEUNDES DOS SANTOS
Aron José LARA VICIARA
Marcelo Luis Miranda
DANIEL WALESKI
VITOR ARRIELLO BROIA
Roseli R. TEIXEIRA

(Handwritten signatures and initials)